



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-021/2024 - CAE

Franca, 17 de abril de 2024

A/Sra. Vitória Raquel Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Sustentável de Franca

Assunto: Indicação de representante titular e suplente do CAE - Conselho de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 07/04/20, Lei Federal nº14.734, de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, , e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Em resposta ao Ofício nº 05/2024 - CONSEA venho por meio desse ofício indicar os seguintes conselheiros abaixo para representar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE no CONSEA para completar o mandato para o biênio de 2023 à 2025 que expira em 19/08/2025.

TITULAR - Hernandes Sebastião Neves Junior

SUPLENTE - Fátima Aparecida Blanco de Souza

Solicitamos que seja enviado à este Conselho de Alimentação Escolar- CAE ,o calendário das reuniões ordinárias do CONSEA de 2024.

Atenciosamente

Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação-CAE/Franca

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP
fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com*